



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

POP PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE CURSOS E OUTROS EVENTOS DE ENSINO E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO

Proposto por: Coordenação de Ensino e Pesquisa		Verificado por: Núcleo Normativo	Aprovado por: Direção Geral		
Tipo de POP: GERAL	Código do POP: POP.EP. 001	Início da vigência: Maio 2024	Próxima revisão:	Versão: 1	Página: 1 de 6

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INSERÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC): MÓDULOS BÁSICO E AVANÇADO

	Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): Módulos básico e avançado.	Código da Norma:	POP.EP. 001
		Versão:	
		Página:	

1. TÍTULO DO CURSO

Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): Módulos básico e avançado.

2. COORDENAÇÃO

Márcia Maria da Costa Matos
 Graduação em enfermagem pela UERJ em 2004
 Mestre em Enfermagem pela UERJ em 2008
 Especialista em Acessos Vasculares e Terapia Infusional
 Coordenadora do Time de PICC INC desde 2014

Schostilaine J. Castro da Motta
 Graduação em enfermagem pela UERJ em 2005
 Mestre em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar pela UNIRIO em 2016
 Especialista em Acessos Vasculares e Terapia Infusional
 Enfermeira do Time de PICC INC desde 2015

Alcemir Ávila Porto
 Graduação em enfermagem pela UFF em 1999
 Especialista em atendimento domiciliar e inserção de PICC no contexto de Home Care

2.1 PROFESSORES CONVIDADOS

Professores com Especialização na área de interesse.

3. PÚBLICO ALVO

Enfermeiros e Médicos

4. NÚMERO DE ALUNOS PREVISTOS

Máximo de 25 alunos e mínimo de 15 alunos

5. SETOR ONDE SERÁ MINISTRADO O CURSO

Auditório do Instituto Nacional de Cardiologia

6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Enfermagem ou Medicina.
 Estar regularmente inscrito no Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica: Módulos básico e avançado.

	Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): Módulos básico e avançado.	Código da Norma:	POP.EP. 001
		Versão:	
		Página:	

7. OBJETIVOS DO CURSO

1. Capacitar o profissional para a inserção e o manejo do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) nas técnicas de punção direta e micropunção (Seldinger modificada);
2. Capacitar o profissional para a inserção e o manejo do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) em pacientes adultos, pediátricos e neonatos;
3. Identificar as estruturas vasculares necessárias para a inserção segura e precisa de cateteres periféricos através das técnicas guiadas e orientadas por Ultrassom;
4. Capacitar o profissional para a inserção do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) orientado e assistido pelo aparelho de ultrassonografia;
5. Orientar o profissional sobre os tipos de cateteres existentes;
6. Orientar o profissional a identificar e atuar diante de possíveis complicações.

8. JUSTIFICATIVA

Os Guidelines publicados pela Infusion Nurse Society, Center for Disease Control e Anvisa recomendam a inserção do PICC como estratégia na prevenção das Infecções Primárias de Corrente Sanguínea (IPCS), nas terapias infusionais de longa permanência. Além da utilização da técnica de microintrodução guiada por ultrassonografia que possibilita o acesso à veias periféricas profundas, para a inserção do cateter no posicionamento ideal, reduzindo o risco de complicações mecânicas, aumentando a assertividade do procedimento e promovendo segurança e qualidade ao paciente.

9. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso é desenvolvido em 30 horas de estudo.

1º e 2º dias de aulas 100% presenciais, correspondendo a 20 horas, e 10 horas de ensino complementar no formato EAD. Material fornecido antes das aulas presenciais.

10. CALENDÁRIO ANUAL PREVISTO

	AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA
CURSO 1	20/03	21/03
CURSO 2	10/04	17/04
CURSO 3	05/06	06/06
CURSO 4	18/09	19/09
CURSO 5	20/11	21/11

	Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): Módulos básico e avançado.	Código da Norma:	POP.EP. 001
		Versão:	
		Página:	

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEÓRICO (1º DIA)

- História do PICC
- Aspectos éticos e legais
- Indicações para Inserção do PICC
- Noções básicas em Farmacologia
- Novas tecnologias relacionadas aos tipos de PICC
- Novas tecnologias para inserção de PICC
- Critério de avaliação da rede venosa para inserção de PICC
- Preparo do paciente e do material
- Inserção de PICC através da técnica de punção direta
- Noções básicas sobre imagem e ultrassom
- Tecnologias para localização da ponta final do cateter
- Critério de avaliação da rede venosa para inserção do PICC com o uso do ultrassom
- Inserção de PICC através da técnica de micropunção (Seldinger modificada)
- Complicações associadas ao procedimento
- Técnica de remoção do PICC

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRÁTICO (2º DIA)

- Simulação do preparo do paciente para o procedimento
- Simulação da técnica de inserção direta
- Simulação da técnica de inserção por micropunção ou Seldinger modificada
- Simulação da punção orientada por ultrassonografia
- Simulação da punção guiada por ultrassonografia
- Simulação da técnica de remoção do PICC

❖ Toda a prática será realizada em simuladores

	Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): Módulos básico e avançado.	Código da Norma:	POP.EP. 001
		Versão:	
		Página:	

13. AVALIAÇÃO

O aluno será considerado APTO ou NÃO APTO, pelos professores, logo após a aula prática. A avaliação será baseada no desempenho do aluno diante das situações apresentadas, sobre todo o conteúdo da aula teórica e da prática nos simuladores.

14. INSCRIÇÃO

Divulgação, inscrição e pagamentos serão de gestão e responsabilidade da Fundacor.

15. CERTIFICAÇÃO

Receberão o Certificado de Capacitação para Inserção do PICC os participantes que forem considerados APTOS após a avaliação final do Curso e que completarem **100%** de frequência. Os Certificados serão fornecidos pela Fundacor.

16. VALOR DO INVESTIMENTO

R\$ 680,00

OBS: A realização deste curso NÃO está associada a estágios ou acompanhamento prático posterior nesta instituição ou em qualquer outra unidade de saúde.

17. GRATUIDADES

A concessão de bolsas de estudo observará a proporção de uma (1) bolsa a cada cinco (5) alunos pagantes regularmente matriculados no curso, podendo ser integral (100%) e/ou parcial (50%), conforme disponibilidade e critérios de priorização estabelecidos a seguir. A distribuição das bolsas seguirá rigorosamente a ordem de priorização abaixo:

1º Beneficiários de programas sociais - Será concedida bolsa integral (100%), prioritariamente a candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família, que comprovem impossibilidade de arcar com as despesas do curso, mediante documentação comprobatória.

Será dada preferência a candidatos egressos de programas governamentais de ensino, tais como PROUNI, FIES, SISU, REUNI ou UAB.

2º Servidores do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) - Na inexistência de candidatos que atendam ao critério anterior, a bolsa integral será concedida a servidor público efetivo e ativo do INC, vinculado à área de atuação relacionada ao curso pretendido.

3º Servidores públicos de outras esferas - Persistindo vagas de bolsa, estas poderão ser concedidas a servidores públicos efetivos e ativos das administrações pública federal, estadual ou municipal, vinculados à área de atuação relacionada ao curso pretendido, na forma integral (100%) ou parcial (50%), conforme disponibilidade.

	<p>Curso de Capacitação para Inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC): Módulos básico e avançado.</p>	Código da Norma:	POP.EP. 001
		Versão:	
		Página:	

Observação: Na hipótese de não haver candidatos que atendam aos critérios previstos, a Coordenação do Curso poderá deliberar sobre a destinação das bolsas, observando o interesse público e a finalidade institucional do programa.

MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

A manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e administrativas estabelecidas no edital e regulamento do curso.

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada nos seguintes casos:

- Descumprimento das normas institucionais ou do regulamento do curso;
- Desempenho acadêmico insatisfatório;
- Abandono ou trancamento do curso;
- Prestação de informações falsas no processo de solicitação;
- Encerramento do vínculo institucional que fundamentou a concessão da bolsa.

18. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ANVISA. Intervenções e Medidas de Prevenção e Controle da Resistência Microbiana. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/rede_rm/cursos/rm_controle/opas_web/modulo5/pre_corrente2.htm

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério da saúde, 2013.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 45, de 09 de agosto de 2012. Dispõe sobre a realização de estudos de estabilidade de insumos farmacêuticos ativos. Brasília: Ministério da saúde, 2012.

BRASIL, Ministério do trabalho e emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Guidelines for the prevention of intravascular catheter-related infections. USA: 2011.

INFUSION NURSING SOCIETY. Infusion Therapy Standards of Practice. Norwood-USA: Journal of Infusion Nursing, v. 39, n. 1S, Supplement to Jan./Feb. 2021.